

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CONSELHO SUPERIOR

## RESOLUÇÃO N° 314, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a homologação do resultado final da Avaliação do Estágio Probatório da servidora Livaldina Salviano da Nóbrega, Técnica em Assuntos Educacionais, lotada no Campus Monteiro.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do art. 10 e no caput do art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no inciso I do art. 8º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, considerando o disposto no inciso XIII do art. 9º do Estatuto já mencionado, a regularidade da instrução, o mérito do pedido, conforme consta no Processo Nº 23171.001136/2014-84, e de acordo com as decisões tomadas na vigésima Reunião Ordinária, de 12 de dezembro de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação do Estágio Probatório da servidora Livaldina Salviano da Nóbrega, SIAPE 1887382, lotada no *Campus* Monteiro, efetivando-a no cargo de Técnica em Assuntos Educacionais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES

Presidente do Conselho Superior